

Em 28 de janeiro de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO ADÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000172/2009-74, relativa a locação de equipamentos e fornecimento de café durante a realização do Curso de Capacitação para membros do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), em favor da MARINA TOUR HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL REAIS)
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Período de aplicação: 27/01/2009 a 26/04/2009

Período de prestação CONTAS: 27/04/2009 a 26/05/2009.

Data da concessão: 27/01/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

LEOPOLDO KLOSOVSKIFILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 04, de 16 de janeiro de 2009.

Institui COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de se apurar a veracidade dos fatos noticiados no Processo nº 1.01.000.000016/2009-76

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições funcionais e nos termos do art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Em face do que consta na petição de representação que originou a abertura do Processo nº 1.01.000.000016/2009-76, determinar a instauração de sindicância com o fito de se apurar a veracidade ou não dos fatos noticiados através da mencionada petição e, para tanto nomeia, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – SÍLVIA MARQUES BORGES, Analista Processual, matrícula MPF nº 5.372-4;

II – ROBERTO FUINA VERSIANI, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 4.679-5; e

III – PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 8.897-8.

Art. 2º. Determinar a juntada de cópia desta Portaria ao autos do Processo nº 1.01.000.000016/2009-76.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento dos autos do Processo nº 1.01.000.000016/2009-76 aos cuidados da presidente da comissão de sindicância, para que esta tome as providências julgadas cabíveis.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Proponente: CASSIANO DE SOUZA ALVES - Coordenador da CLC/SA/MPF. suprido: VICTOR BORGES AMÂNCIO - mat. 17302. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS.

Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 05, de 20 de janeiro de 2009.

Designa servidores para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE MATERIAL INSERVÍVEL, bem como proceder a Avaliação para Ingresso de Bens no Patrimônio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto na IN-MPF/SA/Nº 01/93, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela Portaria MPF/SG/Nº 383, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do Ministério Público Federal consoantes nos incisos deste artigo para, sob a presidência do primeiro, constituírem no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Material Inservível, referente ao exercício de 2009, assim como avaliar o ingresso de bens no patrimônio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

I – ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 17.771-7;

II – JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 19.821-8;

III – HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 13.518-6;